



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE-SMZC**

**EDITAL ESTIMATIVA/PESQUISA DE PREÇO 04/2021/SMZC**

A Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC, considerando os princípios que regem o processo licitatório, consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC, convida a todos os fornecedores - Pessoa Jurídica (PJ) do ramo do objeto abaixo, para apresentarem **COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a elaboração de estimativa de preços (menor preço) para **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.66/93, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.127/2014, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e de acordo com as condições e especificações do projeto básico nos autos do processo administrativo.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 04/2021/SMZC**

Prezados Senhores,

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., o orçamento discriminado abaixo, para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (mangueira), para atender as demandas de drenagem, sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pelo preenchimento:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mangueira Termoplástica 3/4", para limpeza de galeria, tudo interno à base de polietileno, sem costura, reforçado com duplo trançado de fibra sintética, de alta resistência, revestimento externo de poliuretano, antibrasivo, micro perfurado, pressão de trabalho 200 BAR 2900 PSI, em lance de 120 metros, montada com terminais machos NPTF,	Und	2		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE-SMZC**

com emenda e capa em aço carbono e prensagem de 33,6 mm, em ambas as pontas.					
Valor Total					R\$

Condições de Pagamento: Até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente.

Prazo para fornecimento: O prazo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e prazo de entrega será imediata ou até 10 (dez) dias úteis.

Validade da Proposta: 60 dias.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC, na Estrada Deputado José Rui da Silveira Lino, nº 70, Bairro: Sobral.

A proposta deverá ser emitida em papel que identifique a empresa. Interessados poderão solicitar o formulário de coleta, pelo e-mail: [cotacao.smzc@riobranco.ac.gov.br](mailto:cotacao.smzc@riobranco.ac.gov.br).

O recebimento das cotações será do dia: 18/03/2021 a 22/03/2021, Horário: Das 07h00h às 17h00h. Local: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC, Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF.

Dúvidas poderão ser consultadas pelo e-mail: [cotacao.smzc@riobranco.ac.gov.br](mailto:cotacao.smzc@riobranco.ac.gov.br) ou pelo telefone: 3225-5513/3225-5559.

Rio Branco – AC, 16 de março de 2021

Marcos Vitorino  
Diretor de Gestão da Sec.  
Municipal de Zeladoria da Cidade  
Decreto nº 254/2021